

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Superintendência Regional de Araraquara - Unidade de Barra Bonita

### OFÍCIO

**Número de Referência:** BBONI 099/2022

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

**Assunto:** Informações da não saída da Ciretran do prédio junto a Delegacia de Polícia.

Ao Senhor José Carlos Fantin

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

O Diretor Técnico da Unidade do DETRAN de Barra Bonita, vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, apresentar INFORMAÇÕES com relação a não saída da Ciretran do prédio junto a Delegacia de Polícia.

Informo que até o presente momento não chegou ao nosso conhecimento que a Ciretran de Barra Bonita, instalada junto ao prédio da Delegacia de Polícia de Barra Bonita, estaria causando prejuízos aos trabalhos executados pela Polícia Civil e nem que o local poderia ser utilizado para instalação da Delegacia da Mulher.

Dessa forma, esclareço que se futuramente tivermos alguma reclamação oficial por parte da Polícia Civil, tomaremos as providências necessárias para atender as solicitações desta.

No ensejo, esclareço que permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ao juízo.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 1531 Barra Bonita, 29 de setembro de 2022.

FLS.: 942

Barra Bonita, 30 de 09 de 2022

SIMONE TORELLI GONÇALVES  
Diretor Técnico I

Superintendência Regional de Araraquara - Unidade de Barra Bonita



DTRAN/CE/09/2022/714

